

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## PORTARIA Nº. 97/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **DURVAL MARQUES MIRANDA**, do cargo em comissão, de Gerente de Produção e Abastecimento, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 98/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOANES PAULO ARAUJO LIMA**, do cargo  
em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Padrão CC-I.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a  
partir de 03 de outubro 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 99/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOANES PAULO ARAUJO LIMA**, para o cargo  
em comissão, de Gerente Administrativo Financeiro, padrão CC-VII, da  
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a  
partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 100/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILTON SILVA MAIA**, CPF nº 021.044.385-51 para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Padrão CC-I.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal